

Requerimento para Auxílio Pecúlio.

Senhor PRESIDENTE DA CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DO PARANÁ

Nome legível de viúva (o), ou companheira (o) de advogado (a) falecido (a).

Residência:

Rua \_\_\_\_\_ N.º \_\_\_\_\_ Ap. \_\_\_\_\_

Cidade \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_

Telefones ( ) \_\_\_\_\_ Celular ( ) \_\_\_\_\_

E-mail \_\_\_\_\_

**REQUER** ( ) **AUXÍLIO PECÚLIO** ( ) **Auxílio Funeral**

Se requerente do Auxílio Pecúlio for o mesmo beneficiário (a) do Auxílio Funeral, preencher este requerimento único. Além dos documentos abaixo relacionados para o Pecúlio, se o requerimento for único também para Funeral, anexar ainda Nota Fiscal e/ou Recibo, nominais ao atual requerente, de despesas funerárias que custeou.

Advogado (a) \_\_\_\_\_

OAB/PR n.º \_\_\_\_\_ falecido (a) em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_\_

**INFORMA:**

( ) **Não existir outro(s) dependente(s) estatutário(s).**

( ) Dependente(s):

\_\_\_\_\_ Nascido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ /\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ /\_\_\_\_/\_\_\_\_

Depósito em:

( ) Conta Corrente nominal da(o) requerente, n.º \_\_\_\_\_ Agência \_\_\_\_\_

( ) Conta Poupança nominal da(o) requerente, n.º \_\_\_\_\_ Agência \_\_\_\_\_

Banco \_\_\_\_\_ Cidade \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_\_

Local e data.

Nestes Termos  
Pede Deferimento.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

=====  
*Documentos a serem necessariamente anexados ao requerimento:*

- ( ) Certidão de óbito do advogado(a);
- ( ) Certidão de casamento do falecido(a).
- ( ) Para Companheiro(a), comprovação válida de união estável, na forma reconhecida pela legislação civil; e certidão do casamento anterior do falecido(a), com averbação da separação, ou divórcio anterior.
- ( ) RG do(a) requerente;
- ( ) Certidão de nascimento, ou RG, de cada dependente/filho ou enteado menor; e de maior até atingir 25 anos, se matriculado em curso superior de graduação, anexando, ainda, atestado atual de matrícula, no período.
- ( ) Atestado médico de invalidez de dependente/filho/enteado, se maior de idade; e respectivos RG, ou certidão de nascimento.

Obs.: Os documentos devem ser apresentados no original, ou em fotocópias autenticadas. Em causa própria, advogado (a) poderá declarar que cada fotocópia confere com o original.